



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.862 /2006

"Denomina de 'Lar Consul Celestino Henriques Pereira' o antigo Lar Fabiano de Cristo e dá outras providências."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de LAR CONSUL CELESTINO HENRIQUE PEREIRA, o antigo Lar Fabiano de Cristo, situado no município de Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande,
26 de abril de 2006.


Murilo Domingos
Prefeito Municipal